



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
1ª Juizado Especial Federal de Resende
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

05 a 09/02/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	12
6.1. Produção e classificação de sentenças	12
6.2. Acervo concluso	13
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	13
6.4. Audiências	13
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	15
7.1. Acervo da unidade	15
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	16
7.2.1. Acervo total.....	16
7.2.2. Acervo ativo.....	17
7.2.3. Acervo suspenso.....	17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	19
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	19
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	20
9.1. Balcão de entrada	20
9.2. Processos em segredo de justiça	21
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 21	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	22
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado.....	23



9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	23
9.7.	Remessa externa	24
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	25
11.	Processos suspensos.....	26
12.	RPVs e precatórios	29
13.	Bens penhorados	30
14.	Bens acautelados/apreendidos	31
15.	Livros e pastas	34
16.	Infraestrutura física e lógica	35
17.	Tópicos específicos por matéria.....	41
17.1.	Cível e previdenciária.....	41
17.1.1.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	41
17.2.	Criminal	41
17.2.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	41
17.2.2.	Audiências de custódia	41
17.2.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	42
17.2.4.	Controle de Prescrição	42
17.3.	Execução penal.....	42
18.	Análise do cumprimento das determinações da correição anterior	42
19.	Boas práticas observadas	43
20.	Compilação das sugestões da equipe de correições	44
21.	Encerramento	45



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 1º Juizado Especial Federal de Resende, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01JEF-RE), de 05 a 09/02/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA, titular da unidade correicionada desde 22/06/2017, pelo Diretor de Secretaria MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2.765 processos físicos, sendo 13 físicos e 2.752 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 01º Juizado Especial Federal de Resende - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01JEF-RE)

Data de instalação: 01/04/2005

Endereço: Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1.235 - Nova Liberdade - CEP: 27510-060

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 167 Km

Juiz **Titular:** Dr. ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA, desde 22/06/2017.

Juiz **Federal Substituto:**

Diretora de Secretaria: Dr^a MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ

Competências:

- 1) Cível
- 2) Previdenciária
- 3) Criminal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Mar/16	4	8	-	0	12	13
Fev/17	2	7	1	3	13	13



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor MARCELO FIGUEROA VÁZQUEZ, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE e SÉRGIO RICARDO MARTINS MASSON e pelo Oficial de Gabinete PEDRO JOSÉ RIBEIRO BAPTISTA DE OLIVEIRA. Os servidores têm a capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (art. 5º, §§ 2º e 5º, da Lei nº 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 53,3% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas da Secretaria são: 1) prolatar sentenças em até 1 (uma) semana da abertura da conclusão; 2) proferir despachos em até 7 (dias) da abertura da conclusão.

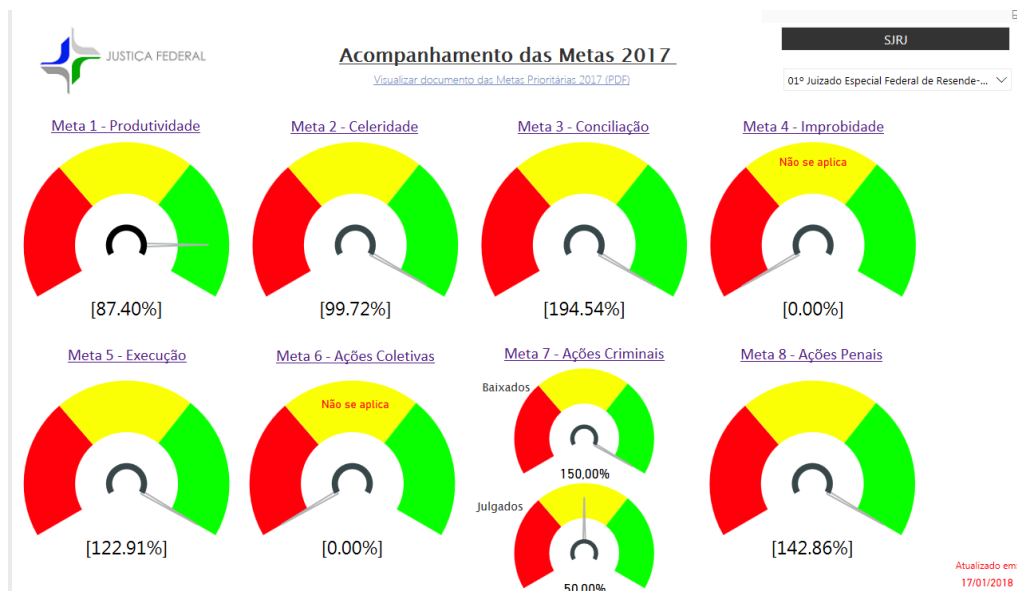
A unidade não estipula metas específicas de produtividade específica dos servidores, pois o Juizado está com todas as suas tarefas em dia, otimização atingida, segundo o Diretor de Secretaria e os demais gestores, na gestão anterior (07/01/2015 a 21/06/2017, do Juiz Federal Bruno Dutra e Diretor Miele Haase), e mantida em dia na atual gestão, graças, segundo o diretor, ao engajamento da equipe e ao ritmo de trabalho intenso, que, além das suas tarefas, auxilia aos Juizados Federais de Barra do Pirai e Volta Redonda.

A orientação atual adicional é reduzir a zero a quantidade de processos físicos. Para tanto o Juiz titular expediu a Ordem de Serviço JFRJ-ODS-2018/0001, de 19/01/2018, que determina a cada servidor, na medida do possível, digitalizar 1 (um) processo físico por semana.

5.2. Classificação de desempenho

Classificação	Localização	JEF	ACERVO				ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO						Amostragem				
			Acervo Fase de Conhec.	Acervo Fase de Execução	Sentenças Prolatadas		Sentenças Prolatadas Tipo A		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições aguardando junta		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ				
					VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Acevo
			VA	VA	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR	VA	FR							
1º	São João de Meriti	2º JEF	847	282	1961	231,5%	1447	128,17%	3680	317,1%	3477	308%	6843	518%	0	0%	0	0%	0	0%	31,3%	20,7%	2721	2923	60,09%	697	272
2º		1º JEF	2529	357	1608	63,6%	1139	39,47%	2668	92,4%	8542	296%	3271	113%	3	0%	129	4%	46	2%	51,7%	43,8%	2256	2727	62,73%	822	283
		média	1688	320	1785		1293		3124		6010		4557		1,5		64,5		23				2489	2825		660	278
---	Resende	1º JEF	745	313	855	114,8%	270	25,52%	4318	408,1%	1940	155%	4049	383%	0	0%	7	1%	1	0%	50,8%	30,8%	896	1081	64,69%	599	185
1º	Campos	2º JEF	1971	236	1972	100,1%	1497	67,86%	2716	123,1%	4278	194%	2451	111%	0	0%	281	13%	11	0%	41,0%	30,5%	2694	2588	104,00%	784	143
2º		1º JEF	2071	417	1554	75,0%	827	33,24%	2757	110,8%	4326	174%	4610	185%	1	0%	217	9%	8	0%	50,8%	40,5%	1827	2490	104,94%	807	225
		média	2021	326	1763		1162		2736		4301		3531		1		249		9				2261	2543		796	184
1º	Campo Grande	13º JEF	927	164	1419	153,1%	608	65,73%	2581	238,6%	3636	361%	2414	221%	0	0%	20	2%	1	0%	39,6%	30,2%	1599	1876	85,37%	438	116
2º		12º JEF	989	148	1357	137,2%	724	63,68%	1683	146,3%	7240	637%	787	69%	0	0%	146	13%	4	0%	37,8%	31,5%	1656	1856	89,33%	402	106
3º		14º JEF	1148	368	1288	113,3%	665	43,92%	1687	111,4%	9040	597%	10	1%	0	0%	108	7%	0	0%	40,2%	34,3%	1562	1846	84,66%	832	294
4º		16º JEF	1274	235	1175	92,2%	767	60,33%	1367	90,8%	4895	324%	2074	137%	0	0%	119	8%	10	1%	44,2%	38,7%	1590	1869	85,12%	425	185
5º		15º JEF	1389	198	1151	82,9%	704	44,36%	1031	65,0%	7941	494%	730	46%	0	0%	68	4%	4	0%	45,7%	40,4%	1537	1818	84,56%	405	175
		média	1145	223	1280		694		1665,8		6590		1203		0		92		4				1589	1853		460	175
---	Nova Friburgo	1º JEF	890	248	903	100,4%	810	70,82%	1212	105,67%	3231	282%	185	16%	0	0%	124	11%	4	0%	42,6%	26,8%	1341	1296	103,79%	471	99

5.3. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ



O Diretor de Secretaria relatou que a unidade não consegue atingir a meta nº 1 do CNJ em razão de: (i) processos distribuídos e não sentenciados que permanecem suspensos na unidade; (ii) demora de até 4 (quatro) meses para marcação de perícias e entrega do laudo pericial já relatada à COJEF. Assim, s.m.j., não há sugestão de melhoria a formular sobre este item.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 819 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018), com média de 87,19 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	819
B1	Homologatória de acordo	47
B2	Repetitiva (padronizada)	27
C	Sem resolução do mérito	160
E1	Extintiva de punibilidade	04

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/11/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0147647- 54.2017.4.02.5159	0500335- 51.2016.4.02.5159	0150690- 33.2016.4.02.5159	0115222- 71.2017.4.02.5159
0148727- 53.2017.4.02.5159	0500429- 96.2016.4.02.5159	0129889- 96.2016.4.02.5159	0122530- 61.2017.4.02.5159
0155447- 36.2017.4.02.5159	0500339- 88.2016.4.02.5159	0141667- 63.2016.4.02.5159	0037217- 25.2016.4.02.5109
0151542- 91.2015.4.02.5159	0500340- 73.2016.4.02.5159	0149853- 75.2016.4.02.5159	0102228- 11.2017.4.02.5159
0131239- 85.2017.4.02.5159	0500415- 15.2016.4.02.5159	0150197- 56.2016.4.02.5159	0110578- 22.2016.4.02.5159

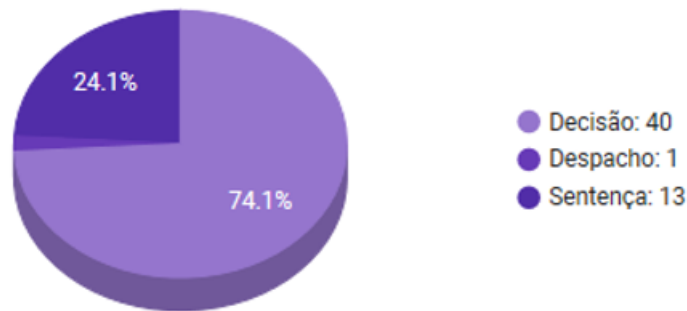
Fonte: PORTAL, acesso em 2/2/2018

No processo 0037217-25.2016.4.02.5109, apesar da sentença ter sido registrada no APOLO como Tipo C – SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, no corpo do texto o Magistrado classificou-a como “Tipo A – Fundamentação Individualizada”, evidenciando, s.m.j., erro material pontual, uma vez que essa falha não foi observada nos demais processos.



6.2. Acervo concluso

Conclusos (Fase 11) Até 31/01/2018



Total: 54

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 1/2/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)

Conclusão Vencida Até 31/01/2018

Nenhum item localizado

Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 31/1/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 01/02/2018), não indica haver processos aguardando sentença, decisão ou despacho além dos prazos estipulados pela CNCR (art. 227).

6.4. Audiências



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-RE – 5 a 9/2/2018**

Nos últimos 12 meses (01/02/2017 até 31/01/2018) foram designadas 104 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2
Fls 82



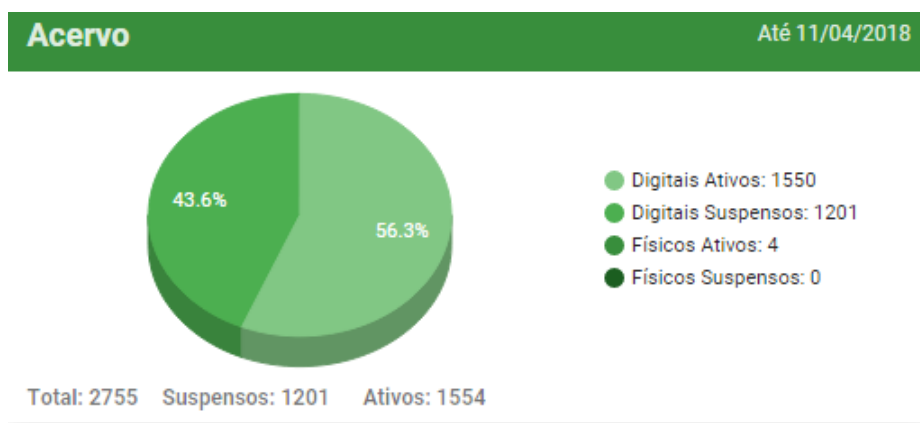
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Dezembro ▾ Vara : 01º Juizado Especial Federal de Resende ▾

Tipo de Processo ▾

Medidas ▾			Eletrônico	Físico	Total	
Ano ▾	Situacao Processo ▾	Processos	2013			
			Trâmite	2331	85	2416
			Suspense	4	4	8
			2014			
			Trâmite	1959	58	2017
			Suspense	807	2	809
			2015			
			Trâmite	1302	18	1320
			Suspense	923	5	928
			2016			
			Trâmite	1317	20	1337
			Suspense	1133	2	1135
			2017			
			Trâmite	1074	7	1081
Suspense	1196	3	1199			
Total			12046	204	12250	



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 11/4/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

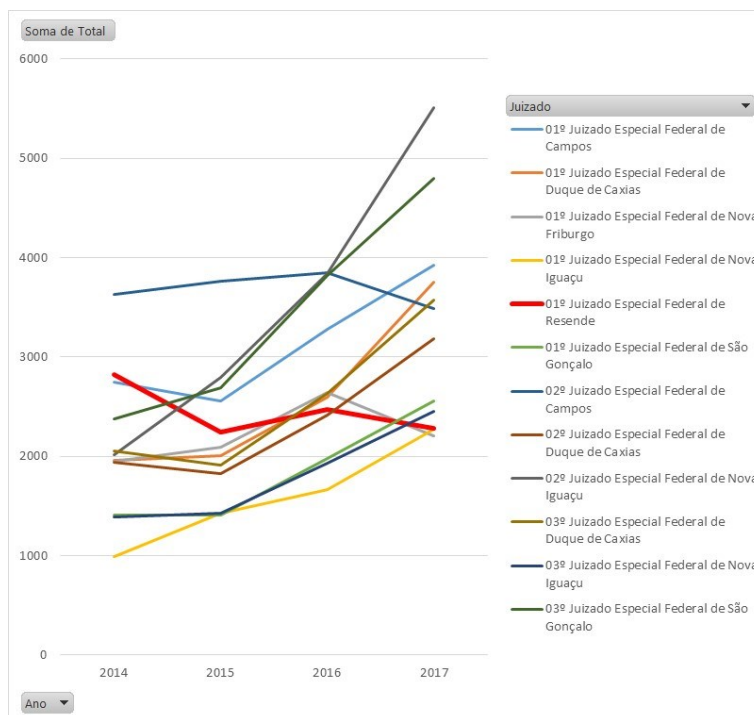


	Correição Jan/2014*	Correição Fev/2016*	Correição Jan/2018
Total	3.259	3.117	2.755
Suspensos	8	936	1.199
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	835	833	475
Tramitação ajustada	2.416	1.348	1.081

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 13/4/2018

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

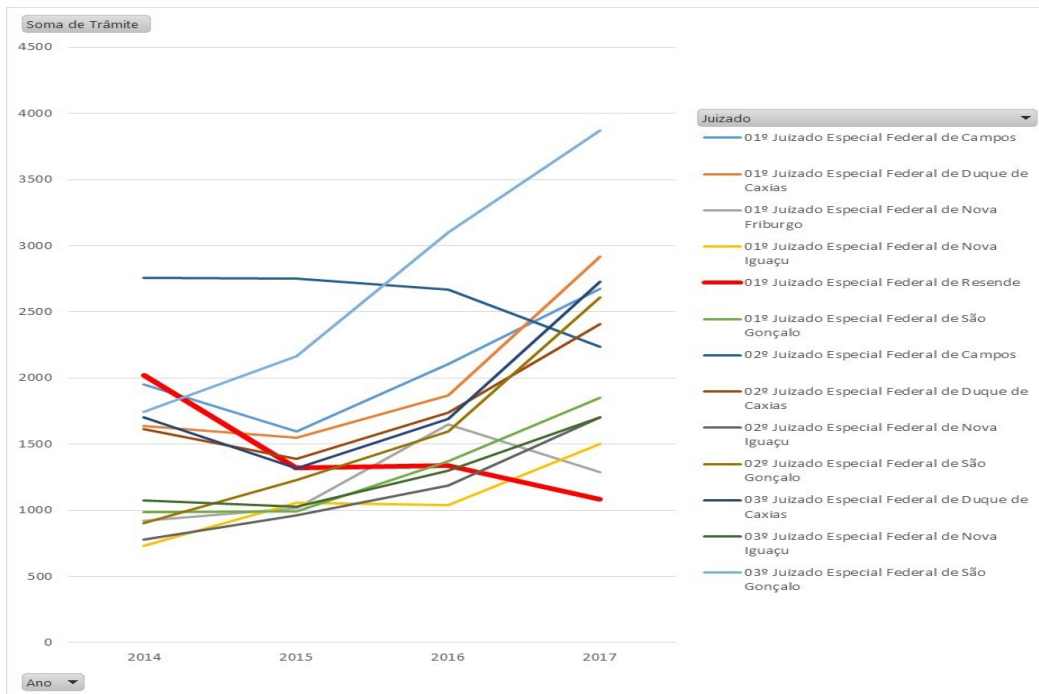
7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 13/4/2018

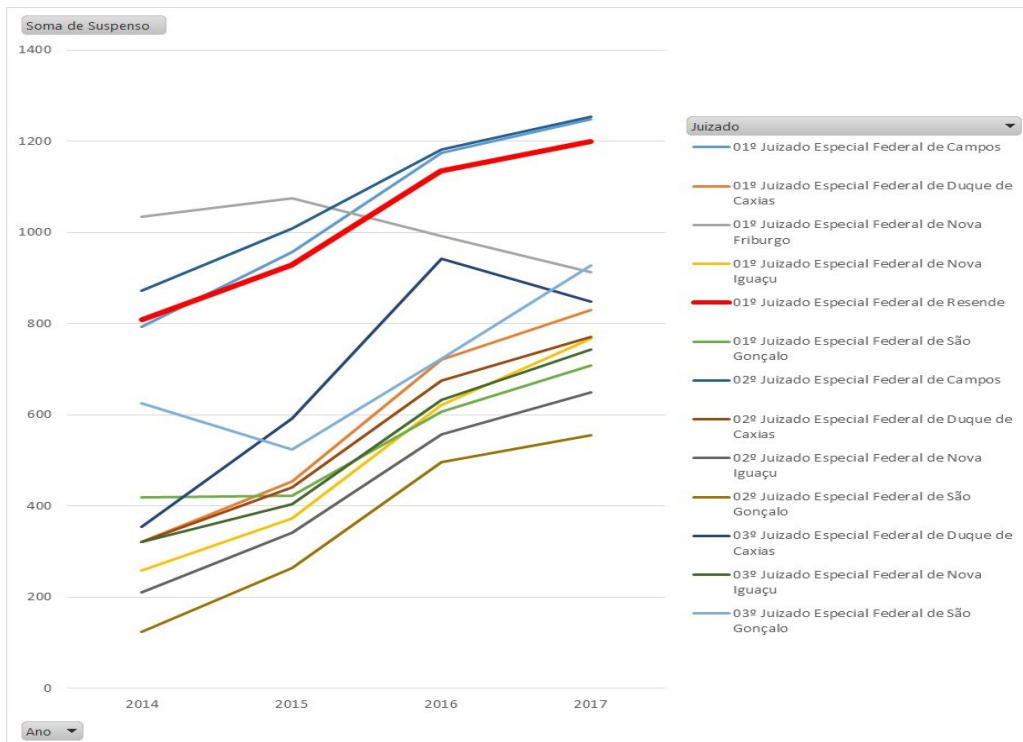


7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 13/04/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 13/4/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A unidade, segundo a servidora responsável pela triagem das petições iniciais, recebe cerca de 10 (dez) processos novos por dia, todos triados e despachados por ela mesma em até 24 horas, com prioridade aos feitos relativos à saúde, medicamentos e leilões do SFH, observando os modelos padronizados de atos judiciais estabelecidos pelo Magistrado.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Segundo dos supervisores, é rara a conversão em diligência dos feitos conclusos, pois a equipe está bastante entrosada com os modelos de sentença e consegue identificar com precisão o encerramento da fase instrutória. Os despachos e decisões utilizados pelo órgão orientam a equipe acerca dos movimentos seguintes que os feitos deverão seguir.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

A certificação de prazos encerrados é diária, incluindo as certidões de trânsito em julgado e de temporaneidade de recursos para remessa diária de autos às Turmas Recursais. As baixas são feitas de dois em dois dias, preferencialmente por movimentação de lotes de processos.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ul. Distr.	Dt. Protoc.
0018417-22.2018.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.114085-3		Novo Documento Cadi		19/02/2018 18:30		PETWEB			
0032118-40.2017.4.02.5109 - Local.5901) 2018.3020.036164-7		Novo Documento Cadi		21/02/2018 16:11	WEBSER				
0500375-96.2017.4.02.5159 - Local.5901) 2018.5901.000070-5		Petição Intercorrente E		21/02/2018 17:50	JRJCOH				
0500111-79.2017.4.02.5159 - Local.5901) 2018.5901.000072-1		Petição Intercorrente E		21/02/2018 17:50	JRJCOH				
0002792-45.2018.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124423-3		Novo Documento Cadi		22/02/2018 09:44	PETWEB				
0004903-02.2018.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124431-4		Novo Documento Cadi		22/02/2018 09:45	PETWEB				
0500351-39.2015.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124501-9		Novo Documento Cadi		22/02/2018 09:59	PETWEB				
0172598-15.2017.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124621-0		Novo Documento Cadi		22/02/2018 10:31	PETWEB				
0172598-15.2017.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124622-8		Novo Documento Cadi		22/02/2018 10:31	PETWEB				
0205443-55.2017.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124681-6		Novo Documento Cadi		22/02/2018 11:10	PETWEB				
0139421-94.2016.4.02.5159 - Local.5901) 2018.3000.124929-4		Novo Documento Cadi		22/02/2018 11:16	PETWEB				

No dia 22/02/2018, às 11:31 horas, existiam 11 processos sendo o mais antigo o de 19/02/2018, sob o nº 0018417-22.2018.4.023.5159 aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
19/02/18	0018417-22.2018.4.02.5159	51001	Dano moral e/ou material - responsabilidade civil
21/02/18	0032118-40.2017.4.02.5109	51001	Dano moral e/ou material - responsabilidade civil
21/02/18	0500375-96.2017.4.02.5159	51002	Auxílio-doença
21/02/18	0500111-79.2017.4.02.5159	51001	Obrigaçao de fazer/não fazer - financiamento privado da educação e/ou pesquisa - ensino superior
22/02/18	0002792-45.2018.4.02.5159	51002	Requerimento administrativo - disposições diversas relativas às prestações - Direito



9.2. Processos em segredo de justiça

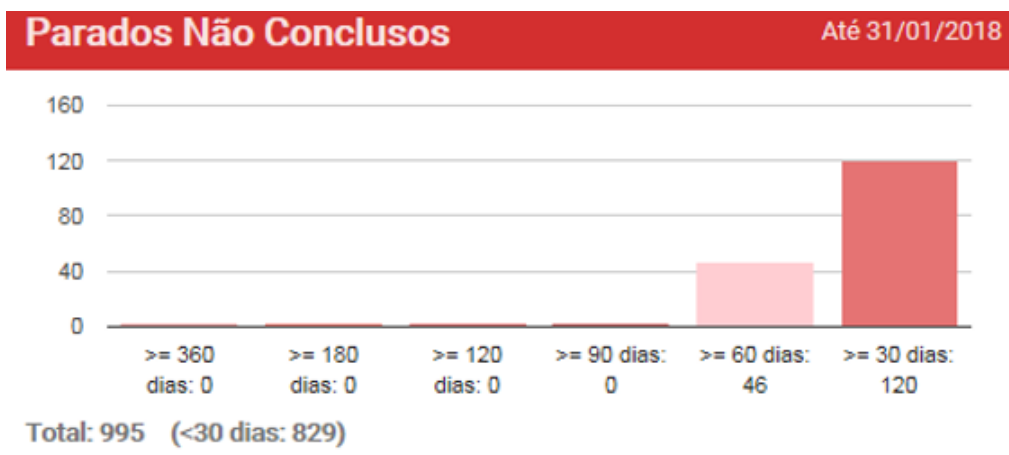
Posição em	31/01/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	2
Documento	0
Total Geral	2

Fonte: PORTAL, acesso em 31/1/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
01021883420144025159	51001	sistema	----	SMJ, não há o despacho que determinou o referido segredo de justiça.
01200337420174025159	51001	sistema	Fls: 82	Segredo de declarações de IR.

Sugere-se que seja registrado o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 31/1/2018

A equipe de correições identificou que os processos parados relatados no Painel de Indicadores além dos prazos estabelecidos na CNCR são processos remetidos à Turma Recursal ou aguardando entrega de laudo pericial.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0500335-17.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/17
0000540-79.2012.4.02.5159	51001	não	Remetido à Turma Recursal em 16/11/2012 e restituído em 05/4/2018	1.890	16/11/2012
0081732-92.2016.4.02.5159	51001	não	Remetido à Turma Recursal em 07/08/2017 e restituído em 12/4/2018	253	18/07/2017
0500370-74.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0500386-28.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0191555-64.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17
0500334-32.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/18
0173417-49.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	105	07/11/18
0500294-50.2017.4.02.5159	51002	não	Aguardando laudo pericial	124	07/12/17

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:



Total Geral de Boletins Gerados	Período	02/2017 a 01/2018
	Processos	6.820
	Boletins	57
	Média (Proc. / Bol.)	119,65
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,84

Fonte: PORTAL, acesso em 31/1/2018

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)².

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 4 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

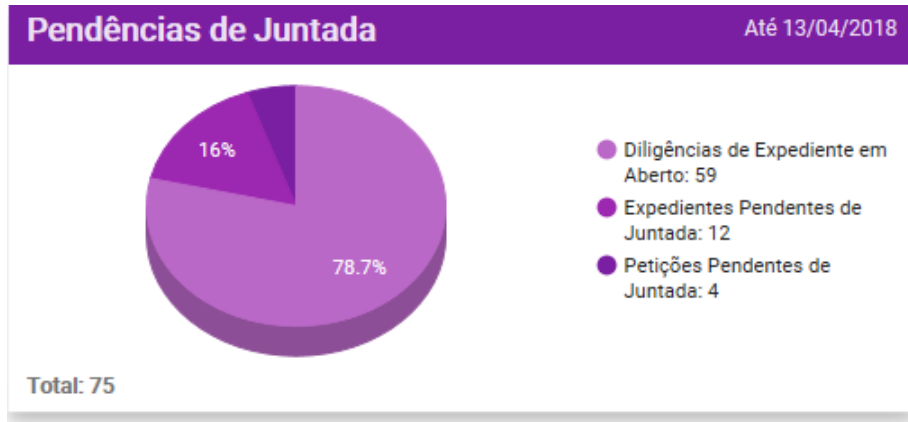
Ano : 2017		Mês : Dezembro					
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor			
Medidas		01º Juizado Especial Federal de Resende					
Situacao Processo		Informada		Não Informada		Total	
		Sim		Sim			
Processos		Trâmite		144		4 148	
		Total		144		4 148	

Fonte: PORTAL, acesso em 16/11/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada

² O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Na data de fechamento deste relatório, verificou-se haver 04 petições pendentes de juntada, porém todas com data de cadastro do mesmo dia.

9.7. Remessa externa

Não há processos com prazos de remessa externa vencidos:

Acervo - SJRJ - Crie seu relatório
Monte sua planilha cruzando as informações existentes na lista de campos

Dados referentes ao dia: 03/04/2018

Relatório atual

Legenda e Fases da TUMP consiste

Ano: 2018 | Mês: Janeiro | Vara: 01º Juizado Especial Federal de Resende | Localização Atual: Externo | Situação Processo: Trâmite

Medidas | Data Último Movimento

Tipo de Processo | <Drop columns here>
Último Movimento | <Drop rows here>
Complemento Fase



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, locais virtuais verificados às 12h53min do dia 07/02/2018, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
CONH - 13 - PROCESSOS SUSPENSOS - REVISÃO FGTS	1.173
CONH - 14 - PROCESSOS SUSPENSOS - OUTROS	5
EXEC - 20 - PROCESSOS SUSPENSOS	18
CRIM - 09 - AGUARDANDO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO - OUTROS	0

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Os supervisores relataram que em outubro/2017 a unidade realizou mutirão de cadastramento de paradigmas em mais de 1.000 processos suspensos.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
01713562120174025159	RESP 1381734	Suspensão em decorrência do paradigma (Devolução ou não de valores recebidos de boa-fé, a título de benefício previdenciário, por força de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração da Previdência Social).
01904613720174025109	RESP 1648305	Suspensão em decorrência do paradigma (Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria).
00000664020144025159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). □
0053846- 55.2015.4.025159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de



		correção monetária dos saldos das contas do FGTS).
0066089-94.2016.4.025159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS).□
0002452-77.2013.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS.).
0002535-93.2013.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS).□
0000076-84.2014.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS).
0000065-55.2014.4.02.5159	RESP 1381683	Suspensão em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS).□

JUIZADO CÍVEL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0004058-92.2003.4.02.5159	Suspensão Cumprimento de precatório/RPV	10/04/17	Suspensão aguardando depósito de precatório/RPV pelo TRF2.

JUIZADO PREVIDENCIÁRIO

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0001977-05.2005.4.02.5159	Outros-Fase processo execução	25/08/17	Suspensão até a comunicação do depósito do valor do RPV.
0004058-92.2003.4.02.5159	Suspensão Cumprimento de precatório/RPV	10/04/17	Suspensão aguardando comunicação do TRF2 sobre o depósito do precatório/RPV
0000046-88.2010.4.02.5159	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	26/06/12	Suspensão aguardando julgamento de agravo de instrumento.
0182995-41.2014.4.02.5159	Outros-Fase processo execução	16/01/18	Suspensão aguardando comunicação do TRF2 sobre o depósito do precatório/RPV. OBS: No item 2 do Apolo, Movimentos está suspensão por "Outros-Fase processo execução." Sua localização eletrônica é a seguinte: "EXEC - 20 - PROCESSOS



			SUSPENSOS - AGUARDANDO PAGAMENTO PRECATÓRIO”.
0000959.07.2009.4.02.51 59	Suspensão Cumprimento de precatório/ RPV	17/01/17	Intimação das partes para ciência dos cálculos e inteiro teor do Precatório/RPV.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

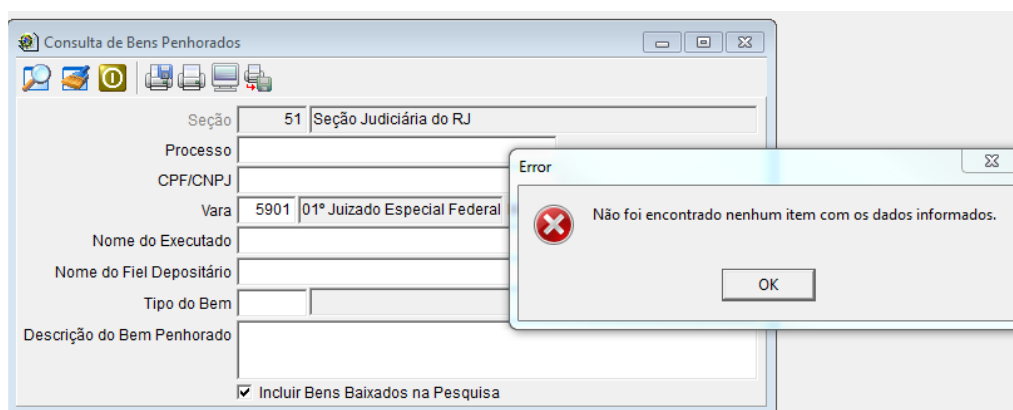
A unidade correccionada enviou 11 precatórios e 937 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/02/2017 a 31/01/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 168 RPVs Juizado Especial, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0000074-51.2013.4.02.5159	RPV	20/02/17	22/03/17	RPV depositado, liberado para saque a partir de 09/05/2017. Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual da Secretaria em 13/06/2017.
0000877-05.2011.4.02.5159	RPV	13/03/17	08/05/17	RPV depositado, liberado para saque a partir de 09/06/2017. Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual em 30/06/2017.
0000032-07.2010.4.02.5159	RPV	13/06/17	01/08/17	Processo baixado e encaminhado ao Arquivo Virtual em 08/08/2017.
0000916-65.2012.4.02.5159	Precatório	12/06/17	14/06/17	Processo suspenso aguardando cumprimento de precatório em 09/08/2017.
0085450-34.2015.4.02.5159	Precatório	10/04/17	09/08/17	Processo suspenso por cumprimento de precatório, a partir de 23/08/17 até o depósito do valor.
0002241-41.2013.4.02.5159	Precatório	20/10/17	28/11/17	Processo suspenso para cumprimento de requisitório a partir de 22/01/2018 até comunicação do depósito.

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:





14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR.

Sugere-se à unidade descartar 86 formulários inutilizados, com as cautelas previstas no art. 208, §3º, CNCR, e dar a destinação adequada à placa comemorativa cor amarela, com as inscrições “Ao Func Geraldo MARÇO 57 JUN 91”, sem indicação de vínculo a processo, mantida no cofre da Secretaria, aberto no dia 05/02/2018, na presença do Diretor de Secretaria, do Assessor subscritor da presente e do servidor da Corregedoria CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, fotos a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
1800181 – ALVARÁ DE LEVANTAMENTO – Nº AJE-5901-000419-0/2011

VALIDADE DE 60 DIAS

O DOUTOR JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE RESENDE, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DA 2ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC

Manda o Sr. Chefe da Agência da Caixa Econômica Federal de Resende, ou a quem suas vezes fizer, entregar, no prazo de até 24 horas, ao(a) Sr(a) CLARICE NOGUEIRA DE ALMEIDA, representada por CLAUDIA LUCIA NOGUEIRA RODRIGUES, R.G. nº 21.688.932-4, CPF nº 622.650.837-04, a importância de R\$ 8.130 (oito reais e treze centavos) e seus acréscimos legais, com dedução da alíquota de 000 % relativa ao imposto de Renda retido na fonte, referente ao levantamento PARCIAL da Conta nº 1295-5, agência 0169, lançada em 25/01/2010, do processo nº 0000964-97.2007.4.02.9439 (2007.51.58.000964-7), ação JUZADO QUÍTRAS, movido por CLAUDIA LUCIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTRO (S) em face do CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Havendo recolhimento de imposto de Renda a ser pago na fonte e recolhimento será automático, mediante DARF que acompanha o Alvará. A indicação da alíquota de imposto de renda é inaplicável aos casos previstos no art. 27 da Lei nº 10.833/03, alterada pela Lei 10.855/04. CUMPRAM-SE, devolvendo cópia à Secretaria deste Juízo, com autenticação e recibo do valor pago e do saldo da conta, se houver. Resende, em 31/03/2011. Eu, ASS. DIGITAL (MARTHA DE BETANIA GAMBOA DA SILVA), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade, Juízo do 1º Juizado Especial Federal de Resende por força do Ato nº 12.ATC-2010/00378 de 14 de dezembro de 2010 da Corregedoria Regional da Justiça da 2ª Região.

Para uso da agência:
Descrição do pagamento: _____
Valor do alvará: R\$ _____
Correção até _____ R\$ _____
IR Retido: Alíquota: _____ % R\$ _____

Recibo o Alvará e cópias em _____
(Funcionário da agência)

Valor liquidado pago R\$ _____
Recibo da CEF, o valor de R\$ _____

Resende: _____
AUTENTICAÇÃO

Atenção: Qualquer tipo de emenda e/ou rasura lançada(s) no presente instrumento torna-o INVÁLIDO.

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a MARTHA DE BETANIA GAMBOA DA SILVA, JOÃO BATISTA MARTINS PRATA
Documento No: 52784266-1-0-1-1-406836 - consulte a autenticidade do documento através do site www.jfj.gov.br/boaca

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
00006454120144025109	04/09/14	sim	baixado
00000042920094025109	24/06/13	sim	baixado
00003467920124025159	27/09/12	sim	baixado
00003542720104025159	30/11/11	sim	baixado
00004924220134025109	30/08/16	sim	Intimação de sentença
00006586520064025159	21/05/12	sim	baixado



Verificados nos Sistema Apolo os seguintes feitos:

TRF2
Fls 101

00006454120144025109: apreensão de sementes de maconha. Despacho proferido em 07/03/2016 deferindo o pedido do MPF para autorizar a incineração das substâncias entorpecentes apreendidas nos autos em referência, nos termos do artigo 50-A da Lei 11343/06. Ofício nº OCJ.5901.000006-7/2016 enviado ao Delegado da Polícia Federal em Volta Redonda/RJ comunicando a autorização judicial para incineração das substâncias entorpecentes apreendidas. Certificado em 13/01/2017 a alteração no cadastramento na SNBA (CNJ) quanto a destinação definitiva dos bens apreendidos, bem como o seu levantamento no Sistema Apolo. Arquivado em 23/01/2017. Baixado.

00000042920094025109: CD contendo depoimento de testemunha referente ao processo 000265147.2013-40.3.61.05 (CARTA PRECATÓRIA).e CD CONTENDO DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA, ORIUNDO DA 9ª VF CR DO RIO DE JANEIRO Baixado.

00003467920124025159: planta: projeto para regularização de residência. Baixado.

00003542720104025159: CD (AUDIO E VÍDEO) REFERENTE À AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DE DEFESA REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATNGUETÁ. Baixado.

00004924220134025109: MÍDIA EM CD – Registrado no sistema Apolo em 25/01/2018 intimação de sentença.

00006586520064025159: CD com audio da Audiência realizada na Carta Precatória nº 0504367-43.2012.4.05.8300T. Baixado.

Sugere-se atualizar os registros de bens a cargo da unidade no sistema nacional de bens apreendidos, pois constam anotações relativas a processos baixados, cujos material acautelado já recebeu destinação final determinada pelo Juízo.



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 7 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto dos Servidores;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções;
- 5) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 6) Pasta de remessa ao MPF cível;
- 7) Pasta de termos de fiança;

Livros e Pastas Auxiliares (facultativos)

Pasta de remessa de autos ao INSS;

Pasta de remessa de autos a CEF;

Pasta de remessa de autos a AGU.

Todos os livros estão regulares, com descrição da finalidade nas capas, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 1º Juizado Especial Federal de Resende/SJRJ, está localizado no 1º andar do prédio na Av Rita Maria Ferreira da Rocha, nº 1235, bairro Nova Liberdade, em imóvel antes alugado, mas recém adquirido ao patrimônio da União³, e conta com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há uma mesa para a equipe de segurança da empresa terceirizada, que faz o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portal detector de metais.

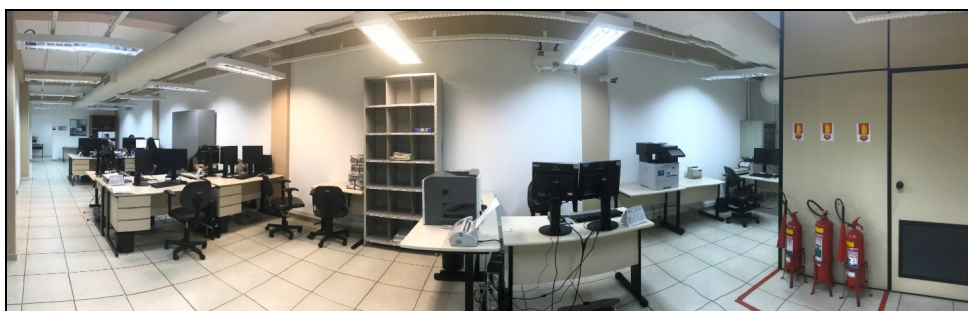
³ Em dezembro/2017, processo administrativo JFRJ-EOF-2017/00636.



Na entrada da secretaria existe balcão de atendimento ao público externo bem acessível, com sofás e mural para orientação.



A Secretaria do 1º JEF não é ampla e o *lay-out*, sem divisórias, é funcional, em razão da inexistência de armários de aço com processos físicos.



Mesas e cadeiras estão bem conservadas e adequadas segundo os padrões da Justiça Federal. Em toda área interna a iluminação é boa e não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



O maior problema verificado pela equipe de correição, não só no 1º JEF, mas em todo prédio, está no sistema de refrigeração. Os equipamentos instalados possuem gigantescos dutos aparentes de distribuição do ar que destoam do resto do layout do prédio.

TRF2
Fls 105



Além disso, como parte do sistema de máquinas ficam dentro do prédio, (conjunto de evaporadores), mais especificamente em salas localizadas na escada de acesso aos andares, o ruído produzindo e extremamente alto e contínuo que acabam por incomodar muito os servidores que, por vezes, preferem desligar a refrigeração.



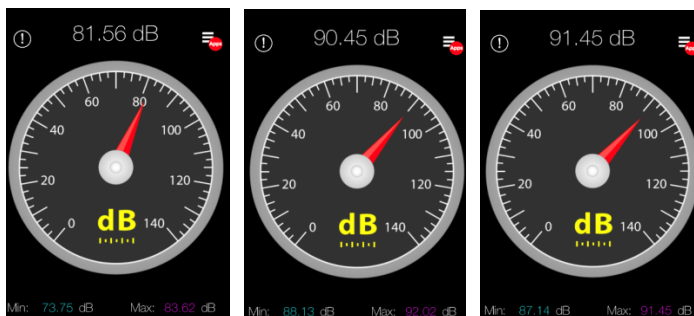
O alto ruído gerado pelo sistema de refrigeração central foi objeto de recomendação da correição realizada em 2016⁴. Tal problema foi minimizado com a recente instalação de alguns aparelhos de ar condicionado do tipo *split* nos gabinetes da Subseção, o que permitiu a diminuição da rotação dos barulhentos motores do aparelho central.

⁴ Processo 2016.02.01.900030-6 – Item 5 das recomendações.



No entanto, tal solução não resolveu a questão, pois durante a visita da equipe de correição o incômodo constante do ruído do sistema de refrigeração continuava, ficando pouco abaixo do limite máximo de tolerância para exposição humana.

Medições efetuadas em aplicativo de celular registraram nível de ruído entre 81,56 a 91,45 decibéis. A Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho indica, para um período de oito horas, o nível máximo de ruído tolerável de 85 decibéis.



Essa questão já está sendo tratada no relatório da correição administrativa e será objeto de recomendações à DIRFO.

Os banheiros exclusivos para os servidores no interior da vara são limpos e organizados e há uma pequena copa com frigobar, fogão, micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.



O apoio ao gabinetes divide o mesmo com a secreteria, mas é funcional.



Os Gabinetes do Juiz Federal titular e Substituto são bem dimensionado, com mesa, poltronas, estantes e banheiros exclusivos.

A sala de audiências também é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 19 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor de informática resultou em 73.15 Mbps para “download” e 92.48 Mbps para “upload”. São 3 impressoras grandes, 2 lexmark e 1 Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-RE – 5 a 9/2/2018**

TRF2
Fls 108



17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

17.1.1. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

O Juizado Especial Federal de Resende adota Recomendação conjunta n. 1 do CNJ, AGU e MPPS, de 15/12/2015, inclusive havendo modelo padrão conjunto com o 1ª Vara de Resende para a prática do ato.

17.2. CRIMINAL

O mapa de Movimentação Processual do 1º Juizado Especial Federal extraído para o período de 02/2017 até 01/02/2018 apontou os seguintes feitos de natureza penal em tramitação:

Classe 71003- Proposta de transação penal: 05

Classe 78001- Termo Circunstanciado - 01

Classe 78002- Petição/JEF Criminal - 01

A descrição acima revela a inexpressiva atividade do JEF nas ações penais dotadas de pequeno potencial ofensivo.

17.2.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

A Servidora responsável pelos feitos criminais unidade correicionada informou que não há mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento.

17.2.2. Audiências de Custódia



O Juizado Especial Federal não registrou a realização de audiência de custódia, tendo em vista a não ocorrência de prisão em flagrante ou descumprimento de transação penal que resultasse na conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade.

17.2.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Não houve foram expedidos mandados de prisão ou alvarás de soltura desde a última correição realizada.

17.2.4. Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

17.3. EXECUÇÃO PENAL

Não há execução penal em curso no JEF.

18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900014-8, SIAPRO), realizada de 29/02 a 04/03/2016, foi arquivado, em 18/11/2016, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 10/05/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08711), e atendidas pelo Juízo em 07/06/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/05631).

- 1. Nas próximas correições, responder satisfatoriamente ao questionário de pré-correição que é enviado anteriormente pelo Setor de Correição deste Tribunal, uma vez que de tempos em tempos, este questionário é modificado de acordo com as novas exigências do CNJ.*
- 2. Atentar para o cumprimento da Meta 5/2015 do CNJ;*
- 3. Regularizar a juntada de documentos pendentes;*
- 4. Aumentar o número de audiências realizadas por semana, já que a média mensal de fevereiro a dezembro de 2015 foi de 8,2 audiências, cabendo destacar que, durante os meses de setembro, outubro e novembro, nenhuma audiência foi realizada;*



5. *Procurar aumentar o número de processos publicados em cada boletim, vez que, em relação à última correição de 2013, a média de processos publicados caiu de 35,81 para 31,50, ao invés de aumentar, conforme recomendado à época;*
6. *Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;*
7. *Regularizar os processos suspensos, cujo motivo tenha sido cadastrado equivocadamente;*
8. *Buscar o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro do movimento de conclusão para sentença, de modo a evitar que as sentenças sejam classificadas como 'vazias';*
9. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 278 processos com tal fase não informada.*
10. *Buscar a correta classificação das sentenças da área criminal, nos moldes do Ofício Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, e Ofício Circular n.º T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011.*
11. *Classificar como decisão interlocutória - e não como sentença - os casos em que ocorre a homologação de acordo de transação penal.*

19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) registrar o segredo de justiça no sistema de acompanhamento processual somente quando houver ordem expressa do Juízo determinando a restrição da publicidade dos autos (item 9.2);
- 2) estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) – itm 9.5;
- 3) descartar os formulários de alvará inutilizados, com as cautelas previstas no art. 208, §3º, CNCR, e dar a destinação adequada à placa comemorativa cor amarela, com as inscrições “Ao Func Geraldo MARÇO 57 JUN 91”, sem indicação de vínculo a processo, mantidos no cofre da Secretaria, aberto no dia 05/02/2018, na presença do Diretor de Secretaria, do Assessor subscritor da presente e do servidor da Corregedoria CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, fotos a seguir (item 14);
- 4) atualizar os registros de bens a cargo da unidade no sistema nacional de bens apreendidos, onde constam anotações relativas a processos baixados, cujo material que estava acautelado já recebeu destinação final determinada pelo Juízo (item 14);



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL E CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário